



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 25 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 256



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **7** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2019 3

LEI Nº 4.919 / 2019..... 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO 4

PORTARIA Nº 18.970 / 2019..... 4

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS..... 5

NOTIFICAÇÃO 6

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 440/2019..... 7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 444/2019..... 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 25 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 256

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 25 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 256

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2019

EXTRATO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2019

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo faz saber que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a seleção de Recursos Humanos para constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para as EMEFs “Ivone Amaral da Silva Rosa” e “Pedro Malavazzi” para o PROGRAMA “MAIS ALFABETIZAÇÃO”, instituído pela Portaria MEC nº 142, de 22 de fevereiro de 2018 e Resolução FNDE nº 07, de 22 de março de 2018. A realização do Processo Seletivo foi autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, e se regerá pelas normas estabelecidas no Edital nº 005/2019 e seus anexos.

As inscrições serão realizadas nas próprias Unidades Educacionais nos dias 29, 30 e 31/10/2019 das 8h às 11h e das 13h às 17h.

O Edital completo será publicado no endereço eletrônico www.fernandopolis.sp.gov.br, aba concursos.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
23 de outubro de 2019

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 25 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 256

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 4.919 / 2019

LEI Nº 4.919 – DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

(Dispõe sobre denominação de via pública – Rua Pastor MARCOS ALCIDIO ORATI, bairro Loteamento Residencial “Mais Parque do Lago”).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada **Rua Pastor MARCOS ALCIDIO ORATI** a Rua Projetada “18” (Dezoito), localizada no bairro Loteamento Residencial “Mais Parque do Lago”, neste município de Fernandópolis – SP.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei, especialmente no que se refere à colocação de placas de identificação.

Art. 3º As eventuais despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
24 de outubro de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Gerência da Vigilância em Saúde comunica que a firma de Razão Social “Centro Terapêutico e Reabilitação Vida e Esperança - LTDA”, CNPJ 01.743.010/0001-80, de acordo com o AI nº011/19 e AIP nº003/19 de 24 de outubro de 2019, foi interditada em virtude do descumprimento da legislação vigente.

Fernandópolis, 24 de OUTUBRO de 2019

FABIANA PIETROBOM LAVEZO
Gerente da Vigilância em Saúde

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 18.970 / 2019

PORTARIA Nº 18.970 - DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

(Nomeia os membros da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da diretoria do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, de que trata a Lei Municipal nº 4.781, de 24 de setembro de 2018, como segue:

Presidente: LUIS CARLOS CALDEIRA
Vice Presidente: MÁRIO RIZZATO FILHO
Primeiro Secretário: FREDERICO GUERRA RIBEIRO
Segunda Secretária: RAFAELA PASCHOALINI GIACOMINI

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
24 de outubro de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 25 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 256

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Parque Residencial São Vicente de Paulo	2105	Of/n-577/2019	22.800,00
Associação Pais Amigos Excepcionais Fernandópolis	2124	Of/n-575/2019	3.349,16
Núcleo Espírita Dr. Adolfo Bezerra de Menezes	4918	Of/n-584/2019	3.305,00
Universidade Aberta Terceira Idade-Unati	2114	Of/n-583/2019	2.550,00
Ceads-Centro Educação Apoio Desenvolvimento Soc. e Cultura	2122	Of/n-582/2019	1.266,00
Associação Comunitária Maria João de Deus	2118	Of/n-581/2019	1.498,92
Carlitos S. Tomaz Eireli	11408	00000306	6.999,60
Viação Sudeste Eireli	5885/11472	Of/n-277/2019-P.A	81.105,63

Proveniente a pagamento de repasse financeiro do termo de colaboração 01/2019-smasc a entidade social do município com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados de acordo com o decreto 7.719 e suas alterações e lei federal 13.019/14, proveniente, proveniente a pagamento de repasse financeiro do termo de colaboração 15/2019-smasc a entidade social do município com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados de acordo com o decreto n-7.719 e suas alterações e lei federal n-13.019/14, proveniente a pagamento de repasse do termo de colaboração 016/2019 a organização da sociedade civil do município pelo fundo municipal da criança e do adolescente embasada pela lei federal n-13.019/14, proveniente a pagamento de repasse financeiro do termo de colaboração 09/2019-smasc a entidade social do município com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados de acordo com o decreto n-7.719 e suas alterações e lei federal n-13.019/14, proveniente a pagamento de repasse financeiro do termo de colaboração 014/2019-smasc a entidade social do município com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados de acordo com o decreto n-7.719 e suas alterações e lei federal n-13.019/14, proveniente a pagamento de repasse financeiro do termo de colaboração 08/2019-smasc a entidade social do município com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados de acordo com o decreto n-7.719 e suas alterações e lei federal n-13.019/14, - solicitação de picolés de fruta, concessão de prestação de serviço de transporte público coletivo de passageiros por ônibus/micro ônibus no âmbito do município de Fernandópolis, **Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, 24 de Outubro de 2019.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 25 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 256

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Impresa Oficial do Estado S/A	10473/07	Fatura 1373953	R\$ 322,66

Justificam-se despesa com: Referentes despesas com publicações.. **Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, 24 de Outubro de 2019.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretario Municipal da Fazenda

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
24/10/2019	SNA- Simples Nacional	R\$ 58.829,88

Fernandópolis-SP, 24 de outubro de 2019

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 25 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 256

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 440/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 440/19.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 209/2019.

Contratado: **ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA**

VALOR: R\$ 197.950,00 ASSINATURA: 16/10/2019

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO DE NATAL, COM PREVISÃO DE INSTALAÇÃO TOTAL ATÉ O DIA 01/12/2019, COM RETIRADA TOTAL DA DECORAÇÃO APÓS AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO, DEPOIS DO DIA 15/01/2020. A CONTRATAÇÃO INCLUI MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E FRETE. O LOCAL DA INSTALAÇÃO SERÁ DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA JUNTAMENTE COM A COMISSÃO DE EVENTOS. PRAZO CONTRATUAL ATÉ 28/02/2020". MOD. PREGÃO Nº. 076/2019.

Fernandópolis-SP, 24 de outubro de 2019.

RAFAEL VIEIRA MENEZES
GERENTE DE SUPRIMENTOS

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 444/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 444/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CONTRATADO: WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP

PROCESSO Nº. 255/2018

VALOR: R\$ 32.288,94 / DATA DA ASSINATURA: 16/10/2019

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ADQUIRIDOS OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 233/2018. MOD. PREGÃO Nº. 126/2018.

Fernandópolis-SP, 24 de outubro de 2019.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -
Gerente de Suprimentos